



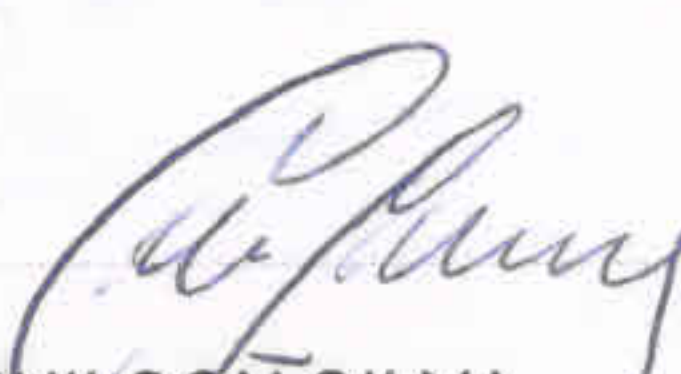
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 8/2013.

Aos nove dias de abril de 2013, às 09h, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº de , constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Presidente, 438.471.459-91; CRISTIANO FERNANDES TROINA Membro, 076.102.139-69; LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Secretária, 056.733.199-75, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 8/2013, que tem como objeto a aquisição de EMPRESA P/SERVIÇOS/SUPORTE TÉCNICO/OPERACIONAL E LOCAÇÃO DE SOFTWARES. Iniciado os trabalhos verificou-se que estava presente a empresa: EQUIPLANO SISTEMAS S/C LTDA, 76.030.717/0001-48, RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202 - BAIRRO: BACACHERI CIDADE/UF: CURITIBA/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que estavam de acordo e devidamente habilitada. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo as proposta de Técnica, onde a comissão verificou os quesitos de acordo com o edital ficando a empresa com 76 pontos e como foi a de melhor técnica ficou com o total de 100 pontos (IAT- Índice de Avaliação Técnica) para efeito de calculo de nota final e sendo que atende ao proposto especificado no edital. Após verificou-se a proposta de preços que atendeu ao presente perfazendo um valor de R\$ 6580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais) mensal e um total de R\$ 236.880,00 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais) por um período de 36 meses, a esta de acordo com analise do edital foi atribuído valor de 100 pontos (Índice de Avaliação de melhor Preço - IAP). De acordo com o edital realizou-se o calculo da nota final da empresa, sendo realizado o seguinte calculo $IPG = (IAT \times 7) + (IAP \times 3)$, ficando $IPG = (100 \times 7) + (100 \times 3) = 1000$. Foi constatado que todas as etapas, habilitação, técnica e preço atenderam ao disposto no edital. Estavam presentes a esta sessão o preposto da proponente habilitada que ocorreu ao fato, no entanto retirou-se antes da lavratura da presente ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação. Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré, em 09/05/2013.


ADENILSON SILVA
Presidente
438.471.459-91


CRISTIANO FERNANDES
TROINA
Membro
076.102.139-69


LUCIANA AGUIAR
CRUZ DUTRA
Secretária
056.733.199-75